



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Gabinete

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000.
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.280, de 17 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 659.272,93 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)** destinado ao Recapeamento Asfáltico e Drenagem na Vila São João, no município de São Miguel Arcanjo – Fase 1.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	05 – Federal	----	620.750,00
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	01 – Tesouro	----	38.522,93
Total					659.272,93

Art. 2.º valor de **R\$ 620.750,00 (seiscentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais)** aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao Convenio nº 884681/2019, firmado entre a Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo e o Ministério do Desenvolvimento Regional;

Art. 3.º O valor de **R\$ 38.522,93 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)** aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 17 de janeiro de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças